

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1784/92. Referência: Terra Indígena MIGUEL/JOSEFA. Interessado: Grupo Indígena Mura. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

DOU  
28-07-98  
MMD00052  
Sec 1  
28-30

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1784/92, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga Eliane da Silva Souza que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena MIGUEL/JOSEFA de ocupação do respectivo grupo tribal Mura, com superfície e perímetro aprovados de 1.100 hectares e 15 km respectivamente, localizada no município de Autazes, Estado do Amazonas.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

### RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA MIGUEL/JOSEFA

Referência: Processo FUNAI/BSB/1784/92. Denominação: Terra Indígena Miguel/Josefa. Localização: Município de Autazes, Estado do Amazonas. Superfície: 1.100 ha. Perímetro: 15 km. Sociedade Indígena: Mura. População: 258 pessoas (1997). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria FUNAI nº 078/PRES, de 28 de janeiro de 1997, coordenado pela antropóloga Marta Rosa Amoroso.

#### ESCLARECIMENTO

Originalmente, os estudos e levantamentos de dados em campo para a identificação e delimitação dessa terra indígena foram atribuídos ao Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 053/PRES, de 16 de janeiro de 1997. Por condições de estratégias ao desempenho dos trabalhos de campo repassou a atribuição ao Grupo Técnico instituído pela Portaria FUNAI nº 078/PRES, de 28 de janeiro de 1997.

#### 1. DADOS GERAIS

O Governo do Estado do Amazonas, através da Lei nº 941, de 16 de outubro de 1917, outorgou a si a legitimidade para legislar sobre concessão de terras indígenas. O ato legal moveu o antigo Serviço de Proteção aos Índios-SPI, a demarcar lotes destinados aos Mura nos Municípios de Manicoré, Careiro, Itacoatiara e Borba. Parte significativa das terras indígenas Mura que permanecem ocupadas conservam ainda os marcos de madeira do SPI, monumentos atestando direitos muito antigos à terra. Os trabalhos demarcatórios do início do século não tiveram, no entanto, continuidade, mas foram decisivos na história do grupo étnico: possibilitaram que os Mura permanecessem em seu território tradicional, ainda que ocupando lotes de terras de dimensões muito inferiores às suas necessidades.

Na década de 1990 a FUNAI retoma, através da Divisão Fundiária da Delegacia Regional de Manaus, o processo de identificação e delimitação das terras Mura. Pertence a esta fase alguns relatórios sobre a situação fundiária de algumas terras indígenas e levantamentos populacionais parciais. Os trabalhos de identificação que agora se completam utilizam-se desta base documental na elaboração do relatório antropológico sobre a situação atual da população Mura.

#### 2. HISTÓRICO

##### 2.1. Século XVII: a construção do inimigo Mura

A presença dos Mura nos lagos, igarapés, igarapés e furos do sistema hidrográfico do rio Madeira é documentada desde início do século XVII. Tal registro se deu no contexto das tentativas de estabelecimento de núcleos coloniais e das missões católicas no eixo de comunicação fluvial entre o Grão-Pará e o Mato Grosso.

As primeiras notícias coloniais sobre os Mura descrevem uma população de argonautas, que vivia praticamente embarcada, acampando nas praias dos rios e lagos, com total domínio dos intrincados caminhos da navegação fluvial e das artes de subsistência nos rios. Eram detentores de uma língua isolada e desconhecida, com hábitos culturais estranhos ao colonizador familiarizado com o perfil cultural da população tupi-guarani.

Nesta primeira fase de contato, os Mura mantiveram-se distantes do olhar etnográfico dos viajantes e funcionários coloniais. Nas raras vezes que foram descritos, as características sócio-culturais do grupo se fazia das ausências: foram descritos como um povo que não plantava; não possuía aldeias - habitava simplórios tapiris fabricados no momento da necessidade; não tecia - dormia em jirais; vivia praticamente nas embarcações.

Quanto à história do contato, vimos que os Mura acumulam três séculos de convivência com segmentos da sociedade nacional. As primeiras tentativas de redução dos Mura - totalmente frustradas - datam de 1714, época da instalação dos aldeamentos jesuítas na região do Madeira. Os Mura negavam-se à conversão, e passaram a representar ameaça aos estabelecimentos de outras etnias, que atacavam com frequência, assim como as embarcações comerciais utilizadas na navegação do rio Madeira. A história da Vila de Trocano, nome colonial de Borba, a primeira vila da Amazônia, ilustra este período: acossados pelos Mura, os jesuítas transferiram Trocano cinco vezes de lugar (Ferrari, 1981).

A presença Mura às margens do rio Madeira representava uma ameaça aos colonos nas épocas de colheita: nativos irredutíveis, os Mura dificultavam a penetração no interior da mata, ameaçavam os estabelecimentos, aterrorizavam escravos e trabalhadores do cacau.

Este é o cenário em que se deu a *Devassa contra Índios Mura do rio Madeira (1738-1739)*, ação judicial promovida pelas ordens religiosas que atuavam na região do Madeira, processo do qual o Mura surgirá como inimigo da Coroa portuguesa. O documento colonial sobre os Mura posterior à *Devassa* repete e reforça imagens criadas nos primeiros confrontos: as autoridades coloniais produzem durante todo o século XVIII documentos que tematizam a selvageria e a guerra Mura. Investigados criticamente, tais registros apresentam inconsistências flagrantes.

C longo processo "civilizatório" dos Mura empreendido pela sociedade nacional inicia-se em 1784, data em que a administração pombalina celebra a criação dos aldeamentos leigos dos Mura "pacificados". Estes aldeamentos eram frequentados pelos Mura na época da colheita das roças. O resto do tempo a população indígena mantinha seus hábitos tradicionais de caçadores-coletores. Se discutíveis do ponto de vista da eficácia da urbanização da população que diziam abrigar, estes aldeamentos marcam, no entanto, uma nova fase de convivência da etnia com a sociedade nacional. Estavam agora "pacificados", e uma mensagem de trégua ecoava pelos rios e igarapés da Amazônia: o Mura abandonou a vida selvagem.

Do ponto de vista da população indígena, o que ocorreu foi um gradativo abandono da via principal do rio Madeira, pela região dos rios e lagos daquele mesmo sistema hidrográfico. Com isso ficava garantida proteção e farta subsistência para inúmeros grupos que pontilhavam as margens dos rios, lagos e igarapés. Ocupavam de forma extensiva e pouco densa um território de vastas dimensões. Detinham conhecimento sobre caminhos indezessáveis ao colonizador português e, assim como registravam presença na vila colonial de Borba, estavam no Japurá, no Purus, no Solimões, no rio Negro. A imagem setecentista do "Mura Agigantado" nasceu neste contexto, no qual o colonizador, perplexo diante de tamanha mobilidade, passa a temer a floresta tropical por identificá-la como morada do gentio Mura.

## 2.2. Território: o Mura agigantado

O território inenso dos Mura é um tema recorrente na história colonial da Amazônia. A ele irá se associar o temor de um levante dos Mura contra a colonização. Para a maioria dos autores isso explica ações militarizadas movidas contra o grupo. Diz Nimuendaju: "A expansão guerreira de 1774 contra os neo-brasileiros chega ao clímax e exige-se o extermínio dos Mura para evitar a completa ruína da Amazônia" (Nimuendaju, 1948).

O temor da guerra Mura contra as vilas da Amazônia, que aparece em H. J. Wilckens e outras fontes militares da época pombalina seria, a nosso ver, uma representação colonial dos freqüentes saques que os Mura faziam às roças. Além disso, notamos que ocorre um uso abusivo do etnônimo Mura por parte dos funcionários das vilas amazônicas, quer na identificação do índio Mura, quer no expediente, particularmente estigmatizada pelos civilizados. Mura era todo índio desconhecido de língua travada e ataques periódicos, em verdade uma explicação fácil encontrada pela burocracia colonial para justificar a improdutividade agrícola das vilas (Amoroso, 1988).

Resumidamente, pode-se dizer que as características da organização social e da territorialidade do grupo étnico colaboraram na construção do "inimigo Mura". A primeira delas é a extrema mobilidade dos Mura na ocupação de um território original - a bacia hidrográfica do rio Madeira. A ação das frentes de colonização que empurraram os Mura agregavam outras etnias, ente eles negros dos quilombos, ciganos, índios destribalizados ou ex-catecúmenos egressos das missões católicas.

## 2.3. Século XIX: Cabanagem e o Mura dos viajantes

Se no século XVIII, o espectro da guerra mura de proporções amazônicas aterrorizava os militares portugueses (Wilckens, 1785). No século XIX, a guerra foi uma realidade: os Mura participaram do levante contra as forças legalistas durante a Cabanagem (1834-8). A presença dos Mura em Autazes, no Lago Sampaio, no século XIX, é atestada pela documentação relativa à morte do Capitão Ambrósio Aires, que comandava a repressão aos cabanos, entre os quais os Mura estavam integrados.

A repressão militar aos rebeldes cabanos escreve um das mais dramáticas páginas da história da Amazônia. Calcula-se que morreram por volta de 30.000 pessoas, sendo que os Mura estariam entre as etnias que sofreu o maior impacto da reação legalista (Moreira Neto, 1988:110). Vencidos em mais um guerra, e novamente "pacificados", os Mura serão descritos pelos viajantes do século XIX na condição de nativo corrompido pelo contato, "aculturado", domesticado e viciado, que empregava-se na pesca e na caça de animais aquáticos em troca de cachaça.

Algumas observações sobre a morfologia social mura podem ser apreendidas no conjunto das obras dos viajantes do século passado: 1) os Mura ainda eram uma das maiores populações indígenas da Amazônia; 2) permaneciam habitando o sistema hidrográfico do rio Madeira, de forma a ter acesso aos lagos e igarapés piscosos e aos furo navegáveis, sendo que no contexto geográfico do Madeira, mantinham grande mobilidade na ocupação do território; 3) não plantavam: viviam da pesca, caça e coleta, esta última atividade algumas vezes estendida sobre as roças dos vizinhos.

## 2.4. Governo do Brasil e o Mura

O século XX marca o tempo da tradição oral, da memória dos mais antigos. A retomada dos trabalhos de demarcação faz a memória se estruturar em torno das relações com os órgãos de tutela. O SPI se fez presente nas primeiras décadas do século XX, iniciando os trabalhos de delimitação da terra mura. As terras mura de Miguel/Josefa, Cunha, Jutaf do Igapó-Açú e Pacovão foram identificadas pelo SPI, e na maioria das vezes foram estabelecidos nelas postos da inspetoria. Acompanhemos como isso se deu em Autazes. Em 1916, o SPI definiu o

lote Miguel/Josefa (200 ha/400 ha), realizou a delimitação e a fixação dos marcos. Data da mesma época a fundação do Posto Indígena na Aldeia de Josefa, núcleo local da administração federal, que introduz na aldeia dos Mura a escola de conteúdo aculturativo. O SPI forneceu aos Mura de Miguel/Josefa um engenho de açúcar e um pequeno rebanho de gado bovino, criando um posto na aldeia (depoimento do ex-capitão Manoel de Souza).

Aos trabalhos de reconhecimento das terras indígenas Miguel/Josefa pelo SPI se sucedeu em uma fase de produtividade e fartura, lembrada pelos mais antigos. É flagrante o contraste desta visão idílica do SPI, guardadas pelos moradores de Miguel/Josefa juntamente com as amargas lembranças que o órgão de tutela deixou em outras áreas mura, lembrada como a época dos arrendamentos dos castanhais dos Mura, dos patrões e da prática dos castigos corporais aplicados contra os índios pelos capitães das aldeias, lideranças indígenas criadas pelo SPI.

## 2.5. Organizações Não-Governamentais e os Mura

As terras indígenas visitadas pelo Grupo Técnico encontram-se na área de atuação de duas organizações não-governamentais indígenas criadas nas últimas décadas: o CIM - Conselho Indígena Mura, que tem sede em Autazes e CIRMA - Conselho Indígena do Rio Madeira, reunindo as etnias Mura e Mundurukú, do Estado do Amazonas, com sede em Borba. O CIM atua há mais tempo e é apontado como a instância política que tirou os Mura do esquecimento, há 16 anos atrás. Se faz presente tanto na esfera local, na legitimação de lideranças, como no âmbito da representação dos Mura junto à Administração Regional da FUNAI em Manaus, em questões como a demarcação das terras.

Ambas organizações indígenas vêm desenvolvendo trabalhos junto à população Mura urbanizada, que constitui bairros populosos nas cidades de Borba e Autazes. Os Mura que migraram das aldeias do rio Jutaf do Igapó-Açú para as cidades, concentram-se em bairros totalmente indígenas: em Autazes, na Terra Indígena Pantaleão; em Borba, na Rua das Canas.

## 2.6. Aspectos sócio-culturais

### Língua Mura

Os Mura dos lagos, igapós e igarapés do rio Madeira falavam a língua mura até o início deste século. Bilingües desde a época da conquista, os Mura utilizavam-se da língua geral ou Nheengatu que gradativamente foi substituindo a língua materna, para a seguir ser trocada pelo português. Hoje são falantes do português, língua que é ensinada nas escolas das aldeias, nos raros casos em que esta instituição existe. O trabalho de resgate da língua Mura, como o que vem sendo realizado pelo CIM, dará condições para que aprofundemos os estudos lingüísticos sobre esta língua isolada.

### Territorialidade e Etnicidade Mura

As aldeias Mura hoje caracterizam-se por um conjunto de habitações que não ultrapassa trinta unidades, dispostas nas terras altas ao longo dos lagos ou dos igapós principais. A vida útil de uma aldeia Mura é relativamente pequena: novos núcleos de povoação do território substituem as aldeias antigas, que são abandonadas até nova ocupação. Ao longo de uma vida um indivíduo chega a construir mais de dez casas em um mesmo território. Tal mobilidade não deve, no entanto, ser confundida com errância e nomadismo, isto é, com o uso desregrado de uma territorialidade genérica e indeterminada. Há uma forte relação da população com aquela "terra de índio", berço dos ancestrais e da descendência, sendo a relação com a terra fator constitutivo da identidade étnica Mura.

No interior do grupo étnico a condição de ser índio diz respeito a formas comunitárias de aproveitamento dos recursos ambientais: os Mura vivem, pelo menos teoricamente, um estatuto jurídico de divisão igualitária dos recursos, o que fica expresso na afirmação: "índio não escasseia para índio, é tudo parente", querendo sinalizar uma distinção com o modo de vida do "civilizado", que priva a matéria-prima, os frutos e os recursos em geral.

## 3. HABITAÇÃO PERMANENTE

A população Mura da Terra Indígena Miguel/Josefa habita duas aldeias localizadas nos lagos que dão nome à terra indígena. As duas aldeias guardam em comum uma mesma disposição do espaço, estando as habitações localizadas de frente para os lagos, e as roças e equipamentos de trabalho mais no interior da área. Os Mura moram ribeirinho e suas habitações estão invariavelmente voltadas para o curso dos rios e lagos.

A principal aldeia é a Josefa, com 226 habitantes, localizada nas terras altas que margeiam o lago da Josefa, onde as casas estão agrupadas em dois locais distintos: a Avenida, com 25 casas; e a Terra Preta, local no interior da área, onde mora um número menor de famílias. A aldeia Miguel é a menor e localiza-se às margens do lago do Miguel. Diferindo em parte do padrão de ocupação da aldeia vizinha de Josefa. A comunidade de Miguel mantém suas roças e equipamentos de produção de subsistência (casa de farinha) junto às habitações. A densidade populacional é mais baixa, com 32 habitantes, compondo um conjunto de 8 casa distantes umas das outras, praticamente incrustadas no seio de uma vegetação de floresta tropical densa, onde se destacam os castanhais produtivos.

#### 4. ATIVIDADES PRODUTIVAS

A população indígena baseia sua subsistência na pesca e no fabrico de farinha de mandioca, sendo o peixe com farinha a dieta preferencial dos moradores. A atividade produtiva se dá estritamente nos lagos e nas roças. O regime sazonal dos lagos rege a vida da população e os principais lagos utilizados pelos Mura dessa terra são: Miguel e Josefa, Carauaçu e Sampaio. O peixe é consumido assado na maioria das vezes, mas também cozido, à maneira das calderadas. A pesca é uma atividade basicamente masculina, sendo a coleta e a manutenção das roças tarefa feminina. A pesca de subsistência é feita pelos Mura com arco e flecha, linha e anzol e zagáia. Os Mura não utilizam a rede para pescar.

Aos homens cabe o trabalho de abertura das roças e da limpeza dos terrenos. As roças de mandioca são mantidas pelas unidades familiares, que se revezam no uso dos poucos fornos existentes na aldeia para o fabrico da farinha de mandioca. Plantam diversos tipos de mandioca, que produzem em três meses, seis meses e/ou um ano, dependendo da espécie.

Os Mura praticam a agricultura de terra alta, não utilizando as áreas de várzea, que são sazonalmente fertilizadas pelas águas. A cultura da terra alta determina um aproveitamento itinerante do solo, planta-se por dois anos consecutivos e em seguida a terra é deixada, em pousio, em média por três anos. O cultivo da mandioca é feito em moldes tradicionais. Cada unidade familiar mantém uma roça. A fabricação da farinha, no entanto, concentra diversas unidades familiares, que fazem o uso comum de uma mesma casa de farinha. Tal fabrico é também feito em moldes tradicionais: em apenas uma das casas de farinha de Miguel/Josefa vê-se a utilização de um pequeno motor de popa adaptado ao ralador de mandioca. Além da mandioca planta-se nas roças, em cultivos consorciados, outras culturas, como a bananeira, a cana-de-açúcar, a macaxeira, o feijão, o milho, o maxixeiro, a batata e outros tubérculos consumíveis. Os recursos necessários à aquisição dos produtos manufaturados que os Mura consomem, a exemplo de sal, açúcar, roupas, etc, são conseguidos com a venda de produtos agrícolas e com o recebimento de aposentadoria pelos índios.

A caça é uma atividade muito apreciada, no entanto os Mura de Miguel/Josefa não dependem dela para subsistir. Quando caçam, o fazem usando cachorros e também armas de fogo, que são raras entre os habitantes da aldeia. Os Mura possuem um pequeno rebanho de gado bovino, localizado em Josefa, com 30 cabeças de gado de raças variadas. Mantém uma pastagem artificial de 3 ha, formada pelo consórcio de gramíneas: quicuiu, bracharia e colonial. Tanto a carne bovina como os derivados do leite são esporadicamente consumidos pelos Mura, não representando item importante na dieta alimentar.

#### 5. RECURSOS AMBIENTAIS

A Terra Indígena Miguel/Josefa localiza-se às margens dos lagos Joseja e do Miguel, que fazem parte de um conjunto maior de lagos da planície fluvial inundável. O regime de águas dos lagos interfere diretamente na vida dos grupos sociais ribeirinhos: na época da vazante, a comunidade perde uma das suas principais vias de comunicação, as águas do lago Josefa, em cujas margens uma das aldeias indígenas está localizada.

O clima da área focalizada é Tropical Chuvoso. O período das chuvas inicia em outubro, atingindo maiores índices em janeiro, fevereiro e março. A temperatura média anual é de 24° a 26° C, mantendo uma umidade relativa bastante elevada, de 85% a 90%.

A região faz parte de uma Área de Tensão Ecológica característica de uma combinação estrutural de Floresta Tropical Densa com Formações Pioneiras, ambas propiciadas pela combinação dos fatores: falta luminosidade, calor e água. As espécies arbóreas dominantes são: o matamatá-branco, o abiu-vermelho, o abiu-branco, a seringueira, a castanheira, o amapá-doce, as palmáceas, a copaíba-jacaré, o matá-matá preto, o angelim. Muitas palmáceas são também notadas, como o acazeiro, a bacaba e o murumuru.

E do meio ambiente que a população indígena extrai a base para o seu sustento. A fonte protéica por excelência é o peixe, abundante nos lagos e igarapés da região, cujas espécies mais apreciadas para consumo são: o tambaqui, o pirarucu, o surubim e o curimatá. Dos mamíferos, as carnes de caça mais apreciadas são a da anta, da capivara, do quati, da queixada, do tatu e do macaco-barrigudo.

Observada do ponto de vista da biodiversidade, a Terra Indígena Miguel/Josefa apresenta riquíssima fauna e flora, mantendo mais de 70% de área de mata. Nota-se que a Terra Indígena, de maneira geral, não sofreu impactos ambientais, apresentando características de preservação da fauna.

#### 6. REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

É possível atestar quanto à população de Miguel/Josefa um acentuado crescimento demográfico nas duas últimas décadas, apesar da insuficiência dos dados demonstrativos que permitiram o cálculo de taxas de natalidade e de mortalidade. A proximidade da terra indígena da sede do Município de Autazes é fator importante a ser considerado na análise sociológica dos grupos sociais em questão. Tal proximidade do núcleo urbano pode representar foco de atração da migração no sentido aldeia-bairro, em direção a Pantaleão, o bairro Mura de Autazes. Entre os fatores que determinam a migração e abandono das aldeias está a busca de escolarização e de atendimento médico-hospitalar.

As histórias colhidas junto aos Mura remontam ao século passado e início do século XX, e atestam a presença dos índios Mura, espalhados pelas ilhas e margens, ocupando toda a região dos lagos do Sampaio, Miguel e Joseja. Estariam, assim, confirmando um padrão de moradia da etnia encontrado nos outros municípios amazônicos: a preferência pelos lagos e igarapés piscosos e canais navegáveis; a predominância da atividade extrativista sobre a da agricultura, possibilitada pela alta mobilidade. O tipo de ocupação do território no passado não correspondia a um padrão de aldeia fixa, caracterizada por um conjunto formado por habitações e pátio, típico de outras culturas. Os depoimentos dos Mura desenham uma ocupação caracterizada pela dispersão dos núcleos familiares pela vasta área dos lagos e ilhas.

A concentração da população Mura em aldeias, tal como se apresenta hoje, foi fato historicamente construído por intervenção do SPI e data, provavelmente, das duas primeiras décadas deste século. A medida visava, ao mesmo tempo, racionalizar o uso de um vasto território, concentrando os índios em lotes de terras devidamente demarcados, e liberar para a população não-índia o restante da área. Criava-se em um território de uso tradicional da etnia dois estatutos diferenciados de uso da terra - a terra dos índios - configurando área federal, "da nação", sendo seus habitantes tutelados pelo SPI, e a terra dos "civilizados", de jurisdição municipal.

##### 6.1. Religião

Os Mura são católicos, sendo que na aldeia Josefa nota-se mais recentemente a presença de outras missões religiosas, como a igreja Pentecostal, que mantém uma escola de primeiras letras, a Assembléia de Deus e a Igreja Adventista do 7º Dia. Sabemos que o Mura utilizou-se da apropriação das religiões dogmáticas, com as quais mantém contato, no caso a igreja Católica, há três séculos e que esta conversão ao catolicismo era estratégia para obter salvaguardas e a equidade negada ao "gentio", ao índio não cristão. Afirmando-se católico, sinalizava para o colonizador que era digno do respeito devido a qualquer ser humano. No entanto, sabe-se que os Mura praticam uma forma de catolicismo que não prescinde dos pajés e que é pleno de visagens e benzeduras.

##### 6.2. Cemitérios

Os Mura mantêm o cemitério fora da área identificada e enterram seus mortos na comunidade não indígena, o que comprova um retraimento espacial da população indígena diante da gradativa ocupação das terras dos lagos pela população não-índia. A perda da área do cemitérios pelos mura se deu em um passado recente - provavelmente no início deste século. Além de atestar a perda de territórios tradicionalmente utilizados pela etnia, indica que os Mura optaram na época posterior a identificação da área, por permanecer sepultando seus mortos no cemitério cristão, como é próprio de um povo há muito convertido ao catolicismo.

DOU  
28-07-98

folha 1  
29



DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-DAF  
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO-DED  
MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

Denominação  
Terra Indígena MIGUEL/JOSEFA  
Grupo Indígena  
MURA  
Localização

DOC  
28-07-98  
MMD 000 5215  
30

Município : Autazes  
AER : Manaus

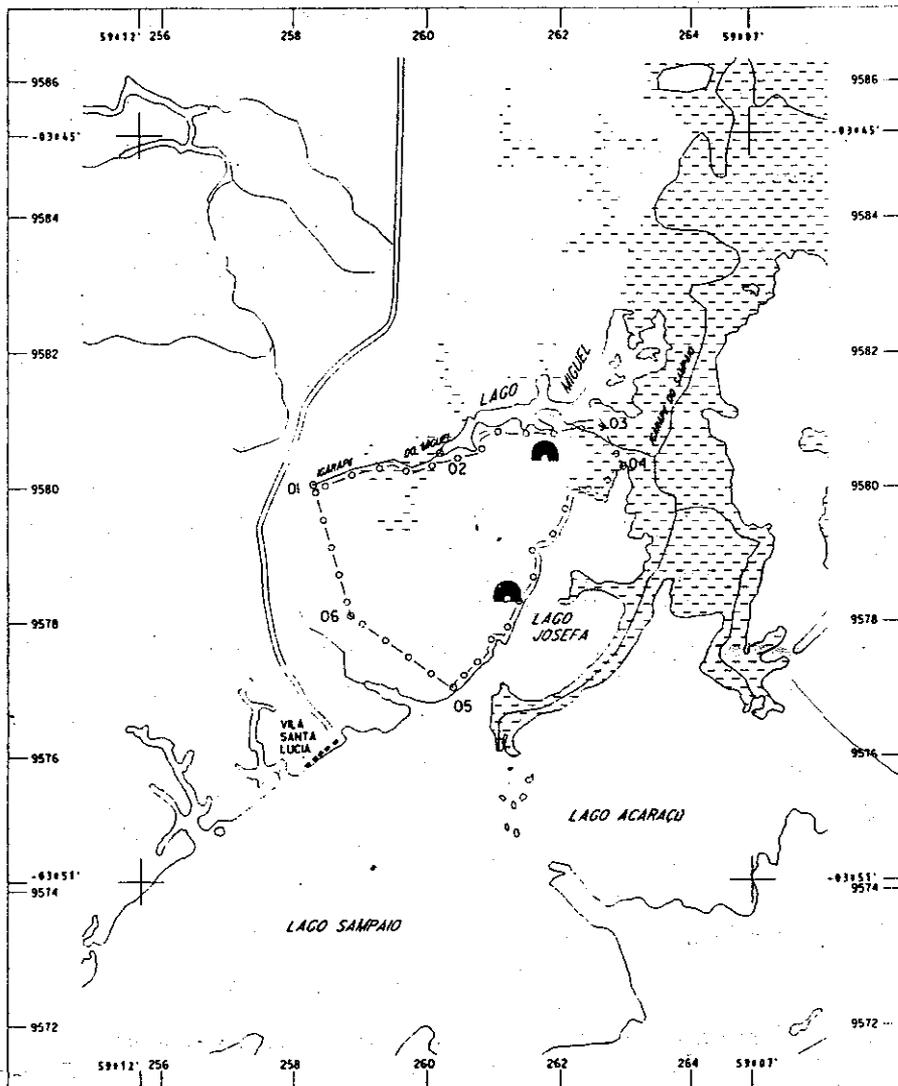
Estado : Amazonas

Coordenadas dos Extremos			
Extremos	Latitude	Longitude	
Norte	03°47'19,9" S	e	59°08'19,1" Wgr
Leste	03°49'26,5" S	e	59°09'27,2" Wgr
Oeste/Sul	03°48'51,5" S	e	59°10'16,9" Wgr
Base Cartográfica			
Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA.21-Y-C-V	1:100.000	D S G	1980
Dimensões			

Superfície: 1.100 ha (mil e cem hectares) aproximadamente  
Perímetro: 15 km (quinze quilômetros) aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'48" S e 59°10'35,0" Wgr, localizado na cabeceira do igarapé do Miguel, daí segue o citado igarapé a jusante até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'31,2" S e 59°09'34,6" Wgr, localizado na confluência do citado igarapé com o Lago do Miguel; daí segue pelo referido Lago até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'20,5" S e 59°08'14,3" Wgr, localizado na margem do Lago do Miguel. LESTE: Do Ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'39,6" S e 59°08'04,0" Wgr, localizado na margem do Lago Josefa; daí segue pelo referido Lago até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 03°49'26,5" S e 59°09'27,2" Wgr, localizado nas margens dos Lagos Josefa e Sampaio. OESTE/SUL: Do Ponto antes descrito, segue em linha reta até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°48'51,5" S e 59°10'16,9" Wgr, daí, segue em linha reta até o Ponto 01 início da descrição deste perímetro. Responsável técnico pela identificação dos limites: Doralício D. da Costa, Técnico em Agrimensura, CREA-8607/MG.



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- — PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- CURSO D'ÁGUA
- ALDEIA
- TERRENO SUJEITO A REMARCAÇÃO

 MINISTERIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO: <b>TERRA INDÍGENA MIGUEL/JOSEFA</b>		PLANO DE <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: AUTAZES		SUPERFÍCIE APROX.: 1.100 ha	
ESTADO: AMAZONAS		PERÍMETRO APROX.: 15 km	
AER: MANAUS		ESCALA: 1/75.000	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: DORALÍCIO D. DA COSTA		DATA: 26.05.98	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DELIMITAÇÃO DOS LIMITES: DORALÍCIO D. DA COSTA		PROCESSO: 1.784/92	
VÍCIO DEFEITO DO DEO: NÃO		BASE CARTOGRÁFICA: SA.21-Y-C-V	
PORTARIA Nº: 078/PRES/97		MUNICÍPIO DE ORIGEM: MANAUS	